



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

37.508

Folha n.º 01

CNM: 021394.2.0037508-96

Data 05 de setembro de 2013

IMÓVEL:- Apartamento n.º 103 (cento e três), localizado no primeiro pavimento do **EDIFÍCIO 10** no **RESIDENCIAL MORADA DO VERDE**, situado no lugar Mosquito ou Conceição, distrito da sede deste Município, com uma vaga de garagem de n.º 236, área privativa de 65,54m² (sessenta e cinco metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) e área de vaga de garagem de 12,50m² (doze metros e cinquenta decímetros quadrados) a ser construído, e respectiva fração ideal de 0,0028373479009249100 sobre a Área B medindo 39.976,53m² (trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis metros e cinquenta e três decímetros quadrados), localizada dentro do perímetro urbano, situada no lugar Mosquito ou Conceição, distrito da sede deste Município, confrontando-se por seus diversos lados com: norte, Loteamento Planalto; sul, Mic - Marim Incorporadora e Construtora Ltda e terreno da Prefeitura Municipal de Linhares; leste, estrada, Área C e Área D; e a oeste, Área A. **PROPRIETÁRIA: MORADA DO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Rua Odilon Nunes Barroso, s/n.º, Bairro Planalto, nesta Cidade, CNPJ/MF n.º 12.329.141/0001-31. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 e R-2-33.752, do Livro n.º 2, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 1,05. FADESPES R\$ 0,52. Selo Digital n.º 021394.IZJ1308.00933. A Oficiala:

R-1-37.508 - em 05 de setembro de 2013 (Prot. 84.954 de 21/08/2013)

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular, datado de 06 de junho de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, e na forma da Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009, a proprietária **MORADA DO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **JOÃO EVANGELISTA VIANA** e sua mulher **IRACI MARÇAGLIA VIANA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele motorista veic. transp. passageiros, portador da CI n.º 0312354924-SSP/BA e CPF n.º 334.166.485-87, ela do lar, portadora da CI n.º 1.110.828-SSP/ES e CPF n.º 034.735.067-45, residentes e domiciliados na Rua das Goiabeiras, n.º 880, Jardim Laguna, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 4.438,00; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 4.442,00 e financiamento: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais). Valor da compra e venda do terreno: R\$ 4.221,70. O ITBI pago através do DAM n.º 0008406 de 07 de agosto de 2013 (avaliação fiscal R\$ 6.805,64), expedido pela Prefeitura Municipal de Linhares; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 000442013-07001141 de 05 de março de 2013; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 1F86.3631.1484.5CB6 de 07 de agosto de 2013, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste Registro de Imóveis. Houve dispensa pelos compradores da apresentação das certidões fiscais. FUNEPJ R\$ 47,21. FADESPES R\$ 23,60. Selo Digital n.º 021394.IZJ1308.00933. Dou fé. A Oficiala:

R-2-37.508 - em 05 de setembro de 2013 (Prot. 84.953 de 21/08/2013)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular, datado de 06 de junho de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, e na forma da Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009, os proprietários **JOÃO EVANGELISTA VIANA** e sua mulher **IRACI MARÇAGLIA VIANA**, acima qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais), com juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., que será pago em 300 meses, sendo o valor da 1ª parcela R\$ 586,01 (quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo), com vencimento para o dia 06 de julho de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. FUNEPJ R\$ 42,06. FADESPES R\$ 21,02. Selo Digital n.º 021394.IZJ1308.00933. Dou fé. A Oficiala:

AV-3-37.508 - em 19 de agosto de 2014 (Prot. 88.585 de 21/07/2014)

EDIFICAÇÃO

Pelo requerimento de 18 de julho de 2014, instruído com Certidão Detalhada de Construção de 16 de abril de 2014, Alvará de Licença de Habite-se n.º 070/2014 de 17 de abril de 2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 188402014-88888026 de 24 de junho de 2014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, n.º

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

37.508

Verso Folha nº 01

CNM: 021394.2.0037508-96

Data 05 de setembro de 2013

0820120004867 e 20100105302, o apartamento nº 103 desta matrícula foi construído, tendo as seguintes características: Apartamento nº 103 (cento e três), tipo 05, localizado no primeiro pavimento do EDIFÍCIO 10 - ARAÇARI, com uma vaga de garagem de nº 236, com área privativa de 65,54m2 (sessenta e cinco metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), contendo hall, sala, sacada, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro e 02 quartos, e área de vaga de garagem descoberta com 12,50m2 (doze metros e cinquenta decímetros quadrados), conforme AV-641-33.752, Lº 2, instituição de condomínio registrada sob nº R-642-33.752, Lº 2 e Convenção de Condomínio registrada sob nº R-11.490, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. Selo Digital nº 021394.LCW1406.00033. Dou fé. A Oficial:

AV-4-37.508 - em 06 de maio de 2015 (Prot. 91.279 de 07/04/2015)

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pela R-2-37.508, em virtude da autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento particular, datado de 30 de janeiro de 2015. FUNEPJ R\$ 4,20. FADESPES R\$ 2,10. FUNEMP R\$ 2,10. FUNCAD R\$ 2,10. Selo Digital nº 021394.FDM1503.01363. Dou fé. A Oficial:

R-5-37.508 - em 06 de maio de 2015 (Prot. 91.279 de 07/04/2015)

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular, datado de 30 de janeiro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, os proprietários JOÃO EVANGELISTA VIANA e sua mulher IRACI MARÇAGLIA VIANA, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele motorista, portador do CPF nº 334.166.485-87, ela auxiliar de escritório, portadora do CPF nº 034.735.067-45, residentes e domiciliados na Rua das Goiabeiras, nº 880, Bairro Jardim Laguna, nesta Cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais) da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 14.150,00; e, financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 127.350,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais) a VICTOR NASCIMENTO GOMES e sua mulher CAMILA DE SANTANA GOMES, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele professor de ensino superior, portador da CI nº 1.773.247-SSP/ES e CPF nº 093.570.517-16, ela músico, portadora do CPF nº 090.768.047-02, residentes e domiciliados na Avenida Augusto de Carvalho, nº 849, Bairro Araçá, nesta Cidade. Inscrição Imobiliária nº 0110043001227. O ITBI pago através do DAM nº 0002063 de 06 de março de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Linhares; Certidões Negativas de Incapacidade Civil, datadas de 13 de fevereiro de 2015, expedidas pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede deste Município; e, Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 746F.7CEF.CAD9.EFF4 e 91FC.888D.ACE1.B5A7 de 09 de janeiro de 2015, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste Registro de Imóveis. Houve dispensa pelos compradores da apresentação das demais certidões fiscais. FUNEPJ R\$ 86,71. FADESPES R\$ 43,36. FUNEMP R\$ 43,36. FUNCAD R\$ 43,36 Selo Digital nº 021394.FDM1503.01363. Dou fé. A Oficial:

R-6-37.508 - em 06 de maio de 2015 (Prot. 91.279 de 07/04/2015)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular, datado de 30 de janeiro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, os proprietários VICTOR NASCIMENTO GOMES e sua mulher CAMILA DE SANTANA GOMES, acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 127.350,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais), com juros à taxa nominal de 8,7873% a.a., e efetiva de 9,1500% a.a., que será pago em 420 meses, sendo o valor da 1ª parcela R\$ 1.294,45 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento para o dia 28 de fevereiro de 2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. FUNEPJ R\$ 76,53. FADESPES R\$ 38,27. FUNEMP R\$ 38,27. FUNCAD R\$ 38,27. Selo Digital nº 021394.FDM1503.01363. Dou fé. A Oficial:

AV-7-37.508 - em 06 de maio de 2015 (Prot. 91.279 de 07/04/2015)

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931/2004, procede-se a averbação da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0797573-2, Série 0115, datada de 30 de janeiro de 2015, tendo

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

37.508

Folha n.º 02

CNM: 021394.2.0037508-96

Data 05 de setembro de 2013

como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. Selo Digital n.º 021394.FDM1503.01363. Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-8-37.508 - em 03 de fevereiro de 2017 (Prot. 97.860 de 30/12/2016)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, pelo Ofício n.º 12353/2016-SIALF-GIREC/VT, datado de 22 de novembro de 2016, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 4.081,37 (quatro mil, oitenta e um reais e trinta e sete centavos), base de cálculo para 22 de novembro de 2016, vencidas em 08 de setembro de 2016, 08 de outubro de 2016 e 08 de novembro de 2016, relativas ao contrato de financiamento imobiliário n.º 144440797573, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob n.º R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 02 de janeiro de 2017, 06 de janeiro de 2017 e 16 de janeiro de 2017, não foi possível localizar o devedor fiduciário **VICTOR NASCIMENTO GOMES** pois este encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob n.º R-12.510, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 4,98. FADESPES R\$ 2,50. FUNEMP R\$ 2,50. FUNCAD R\$ 2,50. Selo Digital n.º 021394.ZDN1611.02832. Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-9-37.508 - em 03 de fevereiro de 2017 (Prot. 97.860 de 30/12/2016)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, pelo Ofício n.º 12353/2016-SIALF-GIREC/VT, datado de 22 de novembro de 2016, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 4.081,37 (quatro mil, oitenta e um reais e trinta e sete centavos), base de cálculo para 22 de novembro de 2016, vencidas em 08 de setembro de 2016, 08 de outubro de 2016 e 08 de novembro de 2016, relativas ao contrato de financiamento imobiliário n.º 144440797573, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob n.º R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, a devedora fiduciária **CAMILA DE SANTANA GOMES** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob n.º R-12.510, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 4,98. FADESPES R\$ 2,50. FUNEMP R\$ 2,50. FUNCAD R\$ 2,50. Selo Digital n.º 021394.ZDN1611.02832. Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-10-37.508 - em 29 de janeiro de 2020 (Prot. 111.429 de 22/01/2020)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-8 e AV-9-37.508, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício n.º 12353-C/2016-SIALF-GIREC/VT, datado de 21 de janeiro de 2020. FUNEPJ R\$ 5,49. FADESPES R\$ 2,75. FUNEMP R\$ 2,75. FUNCAD R\$ 2,75. Selo Digital n.º 021394.VVS1909.02345. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-11-37.508 - em 27 de fevereiro de 2020 (Prot. 111.428 de 22/01/2020)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, pelo Ofício n.º 9213/2019-SIALF-GIGAD/RJ, datado de 21 de janeiro de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 7.199,93 (sete mil, cento e noventa e nove reais e três centavos), base de cálculo para 14 de janeiro de 2020, vencidas em 08 de setembro de 2019, 08 de outubro de 2019, 08 de novembro de 2019, 08 de dezembro de 2019, e 08 de janeiro de 2020, relativas ao contrato de financiamento imobiliário n.º 144440797573-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob n.º R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme diligência realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, o devedor fiduciário **VICTOR NASCIMENTO GOMES** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob n.º R-13.538, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 5,49. FADESPES R\$ 2,75. FUNEMP R\$ 2,75. FUNCAD R\$ 2,75. Selo Digital

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

37.508

Verso Folha n.º 02 CNM: 021394.2.0037508-96

Data 05 de setembro de 2013

n.º 021394.VVS1909.03653. Dou fé. O Oficial:

AV-12-37.508 - em 27 de fevereiro de 2020 (Prot. 111.428 de 22/01/2020)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 9213/2019-SIALF-GIGAD/RJ, datado de 21 de janeiro de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 7.199,93 (sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos), base de cálculo para 14 de janeiro de 2020, vencidas em 08 de setembro de 2019, 08 de outubro de 2019, 08 de novembro de 2019, 08 de dezembro de 2019, e 08 de janeiro de 2020, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440797573-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob nº R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme diligência realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, a devedora fiduciária **CAMILA DE SANTANA GOMES** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-13.538, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 5,49. FADESPES R\$ 2,75. FUNEMP R\$ 2,75. FUNCAD R\$ 2,75. Selo Digital nº 021394.VVS1909.03653. Dou fé. O Oficial:

AV-13-37.508 - em 10 de outubro de 2022 (Prot. 125.653 de 07/10/2022)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-11 e AV-12-37.508, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento particular, datado de 03 de outubro de 2022, assinado digitalmente por Flávia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. FUNEPJ R\$ 6,31. FADESPES R\$ 3,15. FUNEMP R\$ 3,15. FUNCAD R\$ 3,15. Selo Digital nº 021394.TEU2209.01212. Dou fé. O Oficial:

AV-14-37.508 - em 16 de novembro de 2022 (Prot. 124.757 de 15/08/2022)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 22847/2022 CESAV/BU, datado de 12 de agosto de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri (28148279870), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 25.846,46 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), base de cálculo para 11 de agosto de 2022, vencidas entre 08 de julho de 2021 e 08 de agosto de 2022, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440797573-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob nº R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 11 de outubro de 2022, 25 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022, não foi possível localizar o devedor fiduciário **VICTOR NASCIMENTO GOMES**, pois este encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-14.431, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 6,31. FADESPES R\$ 3,15. FUNEMP R\$ 3,15. FUNCAD R\$ 3,15. Selo Digital nº 021394.TEU2209.04016. Dou fé. O Oficial:

AV-15-37.508 - em 16 de novembro de 2022 (Prot. 124.757 de 15/08/2022)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 22847/2022 CESAV/BU, datado de 12 de agosto de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri (28148279870), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 25.846,46 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), base de cálculo para 11 de agosto de 2022, vencidas entre 08 de julho de 2021 e 08 de agosto de 2022, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440797573-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob nº R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 11 de outubro de 2022, 25 de

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

37.508

Folha n.º 03 CNM: 021394.2.0037508-96

Data 05 de setembro de 2013

outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022, não foi possível localizar a devedora fiduciante **CAMILA DE SANTANA GOMES**, pois esta encontrava-se ausente, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob n.º R-14.431, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 6,31. FADESPES R\$ 3,15. FUNEMP R\$ 3,15. FUNCAD R\$ 3,15. Selo Digital n.º 021394.TEU2209.04016. Dou fé. O Oficial:

AV-16-37.508 - em 15 de maio de 2023 (Prot. 129.189 de 12/05/2023)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-14 e AV-15-37.508, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício n.º 6694-C/2023-SIALF-CESAV/BU, datado de 05 de maio de 2023, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital n.º 021394.KLA2302.04981. Dou fé. O Oficial:

AV-17-37.508 - em 22 de junho de 2023 (Prot. 128.778 de 14/04/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, pelo Ofício n.º 6694/2023 CESAV/BU, datado de 13 de abril de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciante **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 43.216,53 (quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), base de cálculo para 12 de abril de 2023, vencidas entre 08 de julho de 2021 e 12 de abril de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário n.º 144440797573-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob n.º R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme diligência realizada no dia 29 de março de 2023, o devedor fiduciante **VICTOR NASCIMENTO GOMES** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob n.º R-14.640, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital n.º 021394.JVG2305.02524. Dou fé. O Oficial:

AV-18-37.508 - em 22 de junho de 2023 (Prot. 128.778 de 14/04/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, pelo Ofício n.º 6694/2023 CESAV/BU, datado de 13 de abril de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciante **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 43.216,53 (quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), base de cálculo para 12 de abril de 2023, vencidas entre 08 de julho de 2021 e 12 de abril de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário n.º 144440797573-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob n.º R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme diligência realizada no dia 29 de março de 2023, a devedora fiduciante **CAMILA DE SANTANA GOMES**, na pessoa do Sr. Victor Nascimento Gomes, tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, conforme Cláusula Trigésima Quarta do instrumento particular já mencionado, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob n.º R-14.640, do Livro n.º 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital n.º 021394.JVG2305.02524. Dou fé. O Oficial:

AV-19-37.508 - em 23 de agosto de 2024 (Prot. 138.484 de 19/08/2024)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-17 e AV-18-37.508, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA, nos termos do instrumento particular, datado de 12 de agosto de 2024, assinado digitalmente por Thayla Rodrigues de Almeida Santos, nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABDMN-LTR6U-L6Z96-SVHCZ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

37.508

Verso Folha nº 03 CNM: 021394.2.0037508-96

Data 05 de setembro de 2013

Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.CEU2409.01335. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-20-37.508 - em 05 de novembro de 2024 (Prot. 137.586 de 16/07/2024)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo instrumento particular, datado de 03 de julho de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Luciano Zauhy de Azevedo, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 78.445,23 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), base de cálculo para 17 de junho de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 1444407975773-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob nº R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 04 de setembro de 2024 e 11 de setembro de 2024, não foi possível localizar o devedor/fiduciário **VICTOR NASCIMENTO GOMES**, pois não reside mais no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-15.273, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.CEU2409.08758. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-21-37.508 - em 05 de novembro de 2024 (Prot. 137.586 de 16/07/2024)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo instrumento particular, datado de 03 de julho de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Luciano Zauhy de Azevedo, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 78.445,23 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), base de cálculo para 17 de junho de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 1444407975773-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob nº R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme diligências realizadas nos dias 04 de setembro de 2024 e 11 de setembro de 2024, não foi possível localizar a devedora/fiduciária **CAMILA DE SANTANA GOMES**, pois não reside mais no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido, não tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação registrada sob nº R-15.273, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.CEU2409.08758. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-22-37.508 - em 17 de junho de 2025 (Prot. 145.253 de 17/06/2025)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam canceladas as notificações constantes da AV-20 e AV-21-37.508, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº 278479-C/2025-SIALF-CESAV/RJ, datado de 06 de junho de 2025, assinado digitalmente por Leni Franco Dias, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.UKM2503.07189. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-23-37.508 - em 22 de setembro de 2025 (Prot. 144.908 de 29/05/2025)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 76204/2025 CESAV/BU, datado de 23 de maio de 2025, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABDMN-LTR6U-L6Z96-SVHCZ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

37.508

CNM nº 021394.2.0037508-96

FOLHA: 04

DATA: 05 de setembro de 2013

satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 110.741,71 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), base de cálculo para 22 de maio de 2025, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440797573, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob nº R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme Certidão de 22 de agosto de 2025, assinada pelo Escrevente Substituto Designado do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Mateus-ES, Dennyslan Mendes Gomes, foi realizada diligência no dia 22 de agosto de 2025, sendo notificado o devedor/fiduciante **VICTOR NASCIMENTO GOMES**, tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.678, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.UKM2503.08115. Dou fé. O Oficial:

AV-24-37.508 - em 22 de setembro de 2025 (Prot. 144.908 de 29/05/2025)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 76204/2025 CESAV/BU, datado de 23 de maio de 2025, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação dos devedores/fiduciários **VICTOR NASCIMENTO GOMES** e **CAMILA DE SANTANA GOMES**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 110.741,71 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), base de cálculo para 22 de maio de 2025, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440797573, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, registrado sob nº R-6-37.508, em 06 de maio de 2015; sendo que, conforme Certidão de 22 de agosto de 2025, assinada pelo Escrevente Substituto Designado do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Mateus-ES, Dennyslan Mendes Gomes, foi realizada diligência no dia 22 de agosto de 2025, sendo notificada a devedora/fiduciante **CAMILA DE SANTANA GOMES**, tomando ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.678, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 73,79. FUNEPJ R\$ 7,38. FADESPES R\$ 3,68. FUNEMP R\$ 3,68. FUNCAD R\$ 3,68. TOTAL R\$ 95,89. Selo Digital nº 021394.UKM2503.08115. Dou fé. O Oficial:

AV-25-37.508 - em 22 de dezembro de 2025 (Prot. 148.464 de 12/11/2025)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento de 05 de novembro de 2025, assinado digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, instruído com Guia de Transmissão e DAM nº 003561075 (avaliação fiscal R\$ 214.680,42) de 23 de outubro de 2025, no valor de R\$ 4.374,76 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), expedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. EMOLUMENTOS R\$ 2.186,42. FUNEPJ R\$ 218,64. FADESPES R\$ 109,32. FUNEMP R\$ 109,32. FUNCAD R\$ 109,32. TOTAL R\$ 2.842,34. Selo Digital nº 021394.ZZW.2509.05598. Dou fé. O Oficial:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

Continuação da certidão da Matrícula nº37508 do Livro nº 02, Registro Geral, efetuado em 05/09/2013

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio eletrônico de acordo com o Provimento 47/2015 do CNJ, reproduz o texto original desta matrícula, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 12 de janeiro de 2026

**Certidão assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001,
por Bruno Souto Santos - Oficial Substituto**

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 73,90

Taxas: 22,15

Total: 96,05

Selo: 021394.ZZW.2509.07178

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABDMN-LTR6U-L6Z96-SVHCZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

